



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**EDITAL Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**REABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONTRA A PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS**

O Presidente do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 689, de 16/10/2017, TORNA PÚBLICO a reabertura da etapa recursal contra a prova prática considerando não ter ocorrido a divulgação do formulário de avaliação conforme dispõe o item 8.1.3 do Edital.

Nestes termos informamos que a partir da divulgação deste comunicado, fica reaberto o período recursal contra a prova prática pelo período de 48 horas a contar da publicação.

Informa-se que o formulário relativo a avaliação do candidato na prova prática encontra-se publicado no endereço eletrônico <http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>, na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições”.

Petrolina, 16 de janeiro de 2018.

**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Edital 62/2017  
Portaria 689 de 16/10/2017**